PORTARIA Nº 115/2022.

MODIFICA A PORTARIA 110/2022, ALTERAÇÃO A COMPOSIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) EM DESVAFOR DO SERVIDOR JÉFFERSON TEÔTONIO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 230 e seguintes da Lei Municipal nº 246/76,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa do ônus requerido pelo servidor Juliano Julielson da Silva, vista o acúmulo de tarefas frente ao cargo que hoje exerce na edilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de bom fluir do procedimento, para resguardar a legalidade, moralidade, impessoalidade, celeridade, efetividade, contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º, da Portaria 110, de 29 de novembro de 2022, modificando a composição da Comissão Processante, elencadas como autoridades do procedimento, passando a compor:

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO
JOAB OLIVEIRA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7830	PRESIDENTE
ANÁLIA CÂNDIDA RODRIGUES SILVA ESPÍNDOLA	TELEFONISTA	703	MEMBRO
GILBERTO BRAZ DA SILVA	VIGILANTE	7702	MEMBRO

Art. 2º Dê-se ciência aos designados, e autue-se a documentação afeta ao tema no processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco. 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
PRESIDENTE